



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00520 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
25E442EA8D4B0B7AD88CE9AEEF3A14E5

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 192/2019 - Nomeia os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO Nº 192/2019****EM 30 DE SETEMBRO 2019**

*Nomeia os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.*

*A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIAB-BAHIA, no uso de legal de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 022/2005.*

**CONSIDERANDO:** o disposto na Lei Municipal de nº 022/2005, que prevê a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** que as entidades não governamentais e as entidades de classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho;

**DECRETA:**

*Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado:*

***I) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;***

*Patrícia dos Santos Bonfim Duarte - Titular*

*Luís Fernando da Silva Ferreira- Suplente*

***II) Representante da Secretaria Municipal de Administração;***

*Agenor Amorim Sousa Filho- Titular*

*Geolange da Silva Santos- Suplente*

***III) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;***

*Antônio Carlos Nunes Nogueira- Titular*

*Ailton Freitas Gonçalves - Suplente*

***IV) Representante da Secretaria Municipal de Educação;***

*Gerusa Astério Nunes Titular*

*Maria de Fátima Santos Sousa- Suplente*

***V) Representante da Secretaria Municipal de Saúde***

*Paulo Márcio Ribeiro dos Santos – Titular*

*Luís Carlos Santana de Sousa - Suplente*

***VI) Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



*Aloísio Alves Jardim- Titular*  
*Domingos Fernandes da Silva - Suplente*

## **VII) Representante da Assembleia de Deus Vale das Bênçãos**

*Uerlis Sousa da Silva Carvalho – Titular*  
*Jutania Carvalho - Suplente*

## **VIII) Representante da Igreja Católica**

*Adriene Silva de Souza – Titular*  
*Joice Kelly Silva Carvalho- Suplente*

## **IX) Representante da Igreja Assembleia de Deus**

*Cléber de Sousa Silva- Titular*  
*Juceline Cerqueira Santos Barreto– Suplente*

## **X) Igreja Batista Calvário**

*Tiago Lemos- Titular-*  
*Martaliane Sousa Silva- Suplente*

## **XI) Representante da APLB- Sindicato**

*Silvane Alves Jardim-Titular*  
*Magnólia dos Santos Viana-Suplente*

## **XII) Representante da ACAEC**

*Sandra Márcia Gomes Firmino-Titular*  
*Gleciane Andrade Silva-Suplente*

*§ 1º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros do Conselho, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos conselheiros.*

*§ 2º - Eleito o presidente, membro indicado por entidade governamental, deverá o Vice-Presidente ser escolhido dentre os membros indicados por entidade não governamental e vice-versa.*

*§ 3º - A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;*

*§ 4º - Os conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelos organismos públicos que representam e os representantes das entidades de classe e não governamentais (devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na Lei específica.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.*

*GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.*

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Atue-se*  
*Registre-se*  
*Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.